



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO



**RESOLUÇÃO N.º 023/2007-CPPG/CEPE**

*Dispõe sobre a aprovação ad referendum da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação do Plano de Capacitação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo.*

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, designado pela Portaria nº 408/GR, de 28/12/2006, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar *ad referendum* da Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação – CPPG – o Plano de Capacitação do Departamento de Arquitetura e Urbanismo, pelo triênio 2007.1 a 2009.2.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal de Roraima, 19 de março de 2007.

***Prof Dr Frank James Araújo Pinheiro***  
***Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação /UFRR***

*Certifico que esta Resolução  
foi publicada no Mural  
da UFRR em:    /    /2007*